



Prefeitura Municipal de Farol

PORTARIA Nº 4402/2013

SÚMULA: Designar membros da Unidade de Controle Interno do Município de Farol e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NOS TERMOS DO ART. 61, II, “a” e “c”, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO c/c ART. 5º, CAPUT, DA LEI Nº 390/2006, e ART. 1º, § 2º, I, LEI 417/2007,

RESOLVE:

I - Designar o servidor ADELSON FERNANDES DOS SANTOS, portador da RG nº 5.654.696-0-PR., e do CPF 883.521.109-34, para Coordenar a Unidade de Controle Interno do Município de Farol.

II - Integram a Controladoria Geral do Município de Farol, em nível de assessoramento, os servidores públicos efetivos, MILTON LEAL RAMOS STUBER, portador do CPF nº 007.005.169-05, ISABEL DOS SANTOS, portadora do CPF nº 006.228.889-00, CLEIDE DE SOUZA AGUIS OLIVEIRA, portador do CPF nº 019.911.869-83, e MERCEDES MOREIRA GUIRRO, portador do CPF nº 020.014.219-40.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

IV - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “José Semiguem”
Farol, aos 29 de janeiro de 2013.



ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal